



2º ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E LUIZ ANTONIO BOY

PROC. ADM. 1DOC Nº 3.652/2025

PAIL Nº 061/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - TRANSPORTE E VIAÇÃO CONTRATO

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 368/2026

PROCESSO GOVBR Nº 125/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, IV, DA LEI 14.133/21

O **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.661/0001-68, com sede na Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, através da **Secretaria de Transporte e Viação**, neste ato representada pelo(a) Secretário **PAULO CESAR MÁXIMO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **LUIZ ANTONIO BOY**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.752.690/0001-00, sediado(a) na Rua João Pessoa, nº 375, Centro - Cep: 13.610-110 - Leme/SP, em doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **LUIZ ANTONIO BOY**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PAIL Nº 061/2025**, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - Transporte e Viação**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

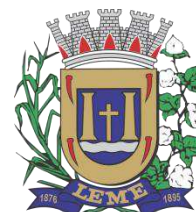
Considerando o Proc. Administrativo nº 2034/2025 - Despacho 20
Referente ao Contrato Original 351/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO

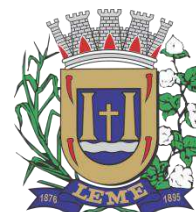
Fica realinhado os preços dos lotes constante do Contrato nº 351/2025, a partir desta data, conforme segue

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS

2.1 O valor total do objeto do presente aditamento é de **R\$ 20.375,86 (Vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, sendo os preços unitários os abaixo:



LOTE 1					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UND	LAVAGEM SIMPLES VEICULO LEVE (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 66,18	R\$ 3.309,00
2	13	UND	LAVAGEM COMPLETA -VEICULO LEVE (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas e o motor e a parte de baixo do veículo; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 160,76	R\$ 2.089,88
3	08	UND	CERA/POLIMENTO VEICULO LEVE (o veículo deve ser lavado; depois, é feito um lixamento fino e um polimento, utilizando proteções nas borrachas e peças cromadas do veículo. Após isso, aplica-se a resina (ou cera), e, por fim, é colocada a cera final para impermeabilizar a lataria).	R\$ 538,65	R\$ 4.309,20
4	04	UND	LAVAGEM MOTOCICLETA (higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, motor, paralamas, pneus, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 48,01	R\$ 192,04
5	13	UND	LAVAGEM COMPLETA VEICULO VAN/KOMBI (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas e o motor e a parte de baixo do veículo; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de “pretinho” nos pneus, e cera.	R\$ 166,60	R\$ 2.165,80



6	05	UND	CERA/POLIMENTO VEICULO VAN/KOMBI (o veículo deve ser lavado; depois, é feito um lixamento fino e um polimento, utilizando proteções nas borrachas e peças cromadas do veículo. Após isso, aplica-se a resina (ou cera), e, por fim, é colocada a cera final para impermeabilizar a lataria).	R\$ 883,13	R\$ 4.415,65
TOTAL LOTE 1 R\$ 16.481,57					
LOTE 2					
ITEM	QTD	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03	UND	LAVAGEM COMPLETA VEICULO ONIBUS (higienização interna: aspiração, lavagem dos tapetes, limpeza do painel e portas e o motor e a parte de baixo do veículo; higienização externa: lavagem de caixa de roda, lataria, aplicação de "pretinho" nos pneus, e cera.	R\$ 341,19	R\$ 1.023,57
3	01	UND	CERA/POLIMENTO VEICULO ÔNIBUS (o veículo deve ser lavado; depois, é feito um lixamento fino e um polimento, utilizando proteções nas borrachas e peças cromadas do veículo. Após isso, aplica-se a resina (ou cera), e, por fim, é colocada a cera final para impermeabilizar a lataria).	R\$ 2.870,72	R\$ 2.870,72
TOTAL LOTE 2 R\$ 3.760,40					
TOTAL ESTIMADO 12 MESES R\$ 20.375,86					

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato principal, com este não conflitantes.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento de aditamento do contrato de forma digital.



Leme, ____ de maio de 2026(vide assin. Digital)

Paulo César Máximo

Secretario de Transporte e Viação

Luiz Antonio Boy

Luiz Antonio Boy



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO BOY

CONTRATO Nº 368/2.026

OBJETO: 2º ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE MANTER OS VEÍCULOS HIGIENIZADOS E A PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme, _____ de _____ de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: -

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo César Máximo

Cargo: Secretário de Transporte e Viação

CPF: 258.xxx.xxx-22

Assinatura _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: Luiz Antonio Boy

Cargo: Proprietário

CPF: 139.xxx.xxx-39

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Edna de Fátima Baldin

Cargo: Chefe de Núcleo de Controle Adm e Pessoal

CPF: 297.xxx.xxx - 38

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Marchiori Fioramonte

Cargo: Coordenador de Materiais

CPF: 331.xxx.xxx - 39



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME CONTRATADO:

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

CONTRATO Nº 368/2.026

OBJETO: 2º ADITAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE MANTER OS VEÍCULOS HIGIENIZADOS E A PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

VALOR: R\$ 20.375,86

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Leme, ____ de ____ de 2026 (vide assin. digital)

Paulo César Máximo

Secretario de Transporte e Viação



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Nome:	PAULO CÉSAR MÁXIMO
Cargo:	SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
CPF:	258.XXX.XXX-22
Período de gestão:	2026

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Paulo César Máximo
Secretario de Transporte e viação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6A8-AA9F-5D02-0674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO BOY (CPF 139.XXX.XXX-39) em 29/05/2026 12:59:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 29/05/2026 13:00:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO MARCHIORI FIORAMONTE (CPF 331.XXX.XXX-39) em 29/05/2026 13:44:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDNA DE FÁTIMA BALDIN (CPF 297.XXX.XXX-38) em 29/05/2026 13:55:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B6A8-AA9F-5D02-0674>